

Editais

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Luis Miguel Fialho Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, torna público que, nos termos do art.º 7.º, da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- A) VIANA DO ALENTEJO: Rua do Rossio, em frente à rotunda da Quinta do Marco
- B) ALCÁÇOVAS: Estrada Nacional 257, imediatamente a seguir à primeira rotunda à entrada da Vila, no sentido Viana-Alcáçovas;
- C) AGUIAR: À entrada da Vila do lado direito, no sentido Évora- Aguiar, no separador entre a Estrada Nacional 254 e o parque de estacionamento.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 1 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

(Luís Miguel Fialho Duarte)

